

**ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA**  
**INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**

**ÉPOCA 2025/26**  
**Data: 17/11/2025**



**NOTA INFORMATIVA N.º 055**

**SELEÇÃO DISTRITAL DE FUTEBOL 11 MASCULINO – SENIORES**

**TREINO DE PREPARAÇÃO**

**19 DE NOVEMBRO DE 2025, DAS 19H30 ÀS 21H00**

**CAMPO DO VITÓRIA CLUBE LISBOA, (PICHELEIRA-LISBOA)**

Para conhecimento de todos os Clubes Filiados, Órgãos de Comunicação Social e demais Entidades interessadas, divulgamos os 26 jogadores convocados para o próximo **TREINO DE PREPARAÇÃO** em referência, com vista à participação na Fase Zonal da Taça das Regiões, organizada pela FPF que decorrerá entre os dias 5 e 8 de Dezembro de 2025, em Évora.

<b>C. FUTEBOL BENFICA</b>	<b>(06)</b>	ANTÓNIO DUARTE, DIOGO MELO, GUILHERME SOÇAS, JHONATAN DIAS, JUAN LOPEZ, RICARDO FEVEREIRO.
<b>C.F. OS BELENENSES</b>	<b>(01)</b>	FRANCISCO CARDOSO.
<b>CASCAIS SAD</b>	<b>(01)</b>	RODRIGO QUARESMA.
<b>G.D.U. ERICEIRENSE</b>	<b>(02)</b>	ARIAN SEMEDO, RIVELINO SOUSA.
<b>G.S. LOURES</b>	<b>(06)</b>	BRUNO MARTINS, CHRISTIAN MATE, EDSON FONSECA, HENRIQUE COSTA, SEBASTIÃO KIALA, VASCO GARCIA.
<b>REAL S.C. FUTEBOL SAD</b>	<b>(01)</b>	AFONSO FERNANDES.
<b>S.C. LOUREL</b>	<b>(01)</b>	GUSTAVO CASCALHEIRA.
<b>S.C. LOURINHANENSE</b>	<b>(02)</b>	JOSÉ SIMÃO, TOMÁS CORREIA.
<b>S.G. SACAVENSENSE</b>	<b>(05)</b>	DAVID TOMÁS, DAVID BONITO, DIOGO SILVA, GONÇALO PRATAS, JOÃO JOB.
<b>U.R.D. TIRES</b>	<b>(01)</b>	RODRIGO PRIOR.

Os jogadores convocados devem comparecer no dia 19 de Novembro (**Quarta-Feira**) às **18h45m** no Campo do **Vitória Clube de Lisboa**, Picheleira, Lisboa, devendo apresentar-se munidos de chuteiras, caneleiras, garrafa de água, toalha e documento de identificação, sendo dispensados após o treino.

Os clubes com jogadores indisponíveis ou lesionados, deverão informar o Gabinete Técnico da AFL, através do endereço [coordenador.tecnico@afl.pt](mailto:coordenador.tecnico@afl.pt), tendo os mesmos que comparecer no local de concentração à hora indicada a fim de serem observados pelo departamento clínico da Associação de Futebol de Lisboa, salvo, se o mesmo considerar a sua presença desnecessária.

**A recusa de cedência de jogador ou não comparência injustificada é punida ao abrigo do artigo 96º e do artigo 160º do Regulamento Disciplinar.**

Pel'A Direção da  
**ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA**  
(Área Institucional, de Formação e Seleções)  
O Vice-Presidente

  
(António Silva)